

LEI Nº 936 /97

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

SEÇÃO I

DOS OBJETIVOS

Art. 1º - Toda e qualquer construção, reforma e ampliação de edifícios, efetuada por particulares ou entidade pública, a qualquer título, é regulada pela presente Lei, obedecidas as normas federais e estaduais relativas à matéria.

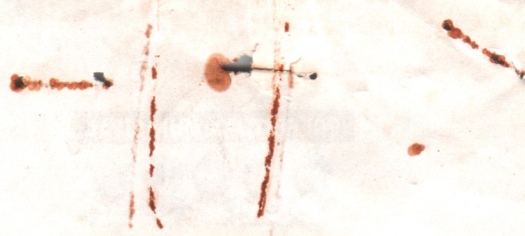
Parágrafo Único - Esta Lei complementar, sem substituir, as exigências de caráter urbanístico estabelecidas por legislação específica municipal que regule o uso e ocupação do solo e as características fixadas para a paisagem urbana.

Art. 2º - Esta Lei tem como objetivos:

- I - Orientar os projetos e a execução de edificação no Município;
- II - Assegurar a observância de padrões mínimos de segurança, higiene, salubridade e conforto das edificações de interesse para a comunidade.
- III - Promover a melhoria de padrões de segurança, higiene, salubridade e conforto de todas as edificações em seu território.

SEÇÃO II

DAS DEFINIÇÕES



SECRET

1. The purpose of this document is to provide a comprehensive overview of the current state of the project and to identify the key areas for improvement.

2. The project has made significant progress since the last meeting, with several key milestones being achieved. However, there are still several areas that require attention.

3. The following table provides a detailed breakdown of the project's performance across various key areas:

4. The data indicates that while the overall project is on track, there are some concerns regarding the quality of the work and the timeline for completion.

5. To address these concerns, it is recommended that the project team focus on improving the quality of the work and ensuring that all tasks are completed on time.

6. The project team should also consider implementing a more robust quality control process to ensure that all work meets the required standards.

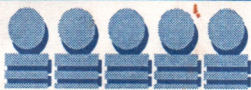
7. In conclusion, the project is making good progress, but it is essential that the team remains focused on the key areas for improvement to ensure a successful outcome.

8. The project manager should continue to monitor the project's progress and report back to the steering committee on a regular basis.

9. The project team should also consider holding regular meetings to discuss the project's progress and any issues that arise.

10. The project is expected to be completed by the end of the year, and it is hoped that the results will be a positive reflection of the team's hard work and dedication.

11. The project manager should ensure that all project documentation is up to date and that the project is properly closed out at the end of the year.



936

II - Que, embora não as preenchendo, podem ser executadas modificações que a tornem concordante com a legislação em vigor.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E GERAIS

Art. 60 - Nas edificações existentes que não estejam de acordo com as exigências estabelecidas na presente Lei, somente serão permitidas obras que impliquem aumento de sua capacidade de utilização, quando as partes a crescer não venham a gravar as transgressões já existentes.


CAPÍTULO VII

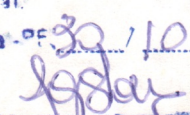
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 51 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 62 - Revogam-se as disposições em contrário ou com ela incompatíveis.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SIRINHAÉM, 30 de outubro de 1997.


JOSÉ HILKO HACKER
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a presente Lei foi publicada no Quadro de Aviso desta Prefeitura de Sirinhaém, na forma prescrita no Art. 97, I, "b", da Constituição Municipal.
Sirinhaém, 30/10/97




SECRET
SECRET

Art. 11 - The State is the holder of the exclusive
rights and the development of a national economy.

ARTICULO VII

El Estado tiene el monopolio de la explotación
de los recursos naturales del territorio nacional.

Art. 30 - The State exercises exclusive control over
the foreign exchange earnings of the country and the
import and export of goods and services. It also
controls the foreign exchange market and the foreign
exchange reserves of the country.

ARTICULO VII

DEL SECTOR FINANCIERO

Art. 51 - The State has the right to issue
currency and to regulate the monetary system.

Art. 52 - The State has the right to regulate
the banking system and to create and control
banks.

Art. 53 - The State has the right to regulate
the insurance system and to create and control
insurance companies.

[Handwritten signature]

SECRET
SECRET